



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N° 263/2025**  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE  
SERVIDOR(A) AO LOCAL DE TRABALHO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o retorno do(a) servidor(a) ao exercício de suas funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reintegrar o(a) servidor(a) **JOSE NILTON CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado(a) em **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TAVARES**, para o pleno exercício de suas funções.

**Art. 2º** O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao setor de lotação para cumprimento da jornada de trabalho, observadas as normas internas e a legislação aplicável.

**Art. 3º** A unidade de Gestão de Pessoas deverá adotar as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal